

**COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 14.507.191/0001-97**  
**NIRE nº 41300083231**  
**Ata de Reunião da Diretoria Executiva**

**Data e horário:** 31 de maio de 2017, às dez horas.

**Local:** Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143 – Bairro Centro.

**Presença:** Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Alfonso Schmitt.

**Mesa:** Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

**Assuntos e Deliberações:**

1. A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:

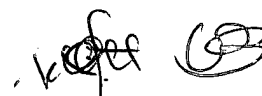
1.1 Registrar que a Receita de faturamento (AVC+Copel DIS), relativo ao mês de abril de 2017, foi de R\$ 1.081.956,86.

1.2 Registrar que continua pendente para instrução de voto para assinatura na Acionista Eletrosul, a Ata da AGE datada de 22 de dezembro de 2016, e que por inúmeras vezes foi feito contato com a Coordenação da Eletrosul sobre a existência desta pendência.

1.3 Registrar que em 03 de maio de 2017 emitiu a carta CO PRE 013/2017, em atendimento à Solicitação de Documentos e/ou Informações nº COTESA 02/2017 – TCE-PR, prestando os esclarecimentos solicitados.

1.4 Registrar que em 04 de maio de 2017 emitiu a carta CO PRE 014/2017, em atendimento ao TCE-PR, prestando as informações solicitadas com relação ao Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e de Infraestrutura Administrativa Associada.

1.5 Registrar que foi recebido na Costa Oeste Transmissora de Energia S.A. em 03/05/2017, carta da FUSAN, com resposta favorável à intenção de renovação do Contrato CO 006/2014, assinado em 02 de julho de 2014, assim, o processo se encontra em fase de tratativas quanto à solicitação de redução dos custos com a locação.



1.6 Registrar que o Tribunal de Contas TCE-PR manifestou-se pelo encerramento e arquivamento do Processo originário da Promotoria de Justiça de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba, recebido na Costa Oeste.

1.7 Registrar que a Diretoria Executiva vem atuando e acompanhando com muita atenção junto ao TCE-PR a respeito do Recurso de Revista protocolizado, relativamente à Prestação de Contas dos exercícios 2013, 2014 e 2015, com a finalidade de reversão do julgamento para considerar regular a respectiva Prestação de Contas.


**Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Curitiba, 31 de maio de 2017.


**Mesa:** Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.


Alfonso Schmitt e Valdenir José Bertaglia. Confere com o original lançado em livro próprio.

  
\_\_\_\_\_  
Alfonso Schmitt  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Valdenir José Bertaglia  
Secretário

**Presenças:**

  
\_\_\_\_\_  
Alfonso Schmitt  
Dir. Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Valdenir José Bertaglia  
Dir. Administrativo Financeiro